

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: RENATA GENON MOREIRA

DEMANDA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER A ATENÇÃO PRIMÁRIA E ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1 A presente demanda visa a contratação de serviços especializados para a manutenção e configuração de computadores e equipamentos de informática, destinados a atender às necessidades dos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis, com o objetivo de garantir a eficiência operacional e o bom funcionamento das ferramentas tecnológicas essenciais para o atendimento à saúde. A utilização desses equipamentos é crucial para proporcionar um ambiente de trabalho adequado, eficiente e seguro tanto para os profissionais da saúde quanto para os cidadãos que buscam atendimento.

1.2 A qualidade e segurança nos sistemas de informática são fundamentais para o bom desempenho das atividades de saúde pública, além de contribuírem para a agilidade e a precisão nos serviços prestados. A execução da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática impactará diretamente na redução de custos com reparos emergenciais, aumentará a vida útil dos dispositivos e garantirá a continuidade do funcionamento das ferramentas que suportam o trabalho administrativo e assistencial na saúde.

1.3 A Secretaria Municipal de Saúde, ao investir na manutenção e bom funcionamento dos computadores e equipamentos de informática, reafirma seu compromisso com a qualidade no atendimento à população e com as condições de trabalho dos servidores. A operação eficaz e ininterrupta desses sistemas será

essencial para o bom andamento dos serviços médicos, exames, registros administrativos e demais atividades realizadas nas unidades de saúde.

1.4 O artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da administração pública, exige que a gestão pública atenda aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A contratação de serviços especializados de manutenção e configuração de equipamentos de informática está em consonância com esses princípios, ao garantir a continuidade das atividades de saúde pública e a melhoria no atendimento à população.

1.5 Além disso, ao investir na manutenção desses equipamentos, a Secretaria Municipal de Saúde contribuirá para a sustentabilidade financeira e operacional, evitando custos excessivos com reparos emergenciais e otimizando a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis. A contratação de serviços especializados assegurará a realização de reparos com rapidez e eficiência, além de minimizar a possibilidade de interrupções nas atividades essenciais da saúde.

1.6 A manutenção e configuração adequadas dos equipamentos de informática nas unidades de saúde também asseguram o cumprimento das normas de segurança e regulamentações técnicas exigidas para o bom funcionamento desses sistemas. Isso contribui para a segurança das informações e a proteção dos dados dos usuários e servidores, garantindo que os dispositivos operem de maneira eficiente e sem riscos para a continuidade do trabalho administrativo e assistencial.

1.7 Portanto, a manutenção e configuração dos equipamentos de informática nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde são medidas essenciais para garantir a eficiência dos serviços de saúde, melhorar as condições de trabalho e atender às necessidades dos servidores e cidadãos de forma eficaz e segura. A contratação dos serviços especializados e a manutenção preventiva dos equipamentos de informática são fundamentais para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a qualidade do atendimento à população de Mutunópolis.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os resultados esperados com a manutenção e configuração dos equipamentos de informática para os órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Mutunópolis incluem a melhoria das condições de trabalho para os servidores e o aumento da eficiência nos serviços prestados à população. A manutenção contínua e segura dos equipamentos garantirá a operação sem falhas nos sistemas de tecnologia, essenciais para a gestão de dados e atendimento à saúde.

A contratação dos serviços especializados permitirá a otimização dos custos operacionais, evitando gastos excessivos com reparos emergenciais e reduzindo o tempo de inatividade dos dispositivos. A manutenção preventiva e corretiva proporcionará maior durabilidade aos equipamentos, contribuindo para a eficiência administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

A execução eficaz dessa contratação será fundamental para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, garantindo que as unidades de saúde funcionem de forma eficiente e sem interrupções causadas por falhas nos sistemas de informática. Este Termo de Referência visa assegurar que os serviços de manutenção e os equipamentos atendam a todos os requisitos técnicos e legais, proporcionando à Administração Municipal a certeza de que as instalações estarão sempre em condições ideais de uso, assegurando a qualidade do atendimento e o bem-estar dos usuários e servidores da saúde.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas

adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 20 de janeiro de 2025.

RENATA GENON MOREIRA

diretora de planejamento

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do FMS